



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 6.716/2025

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para utilização de segunda-feira a domingo.**

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e conforme manifestação do **Departamento de Transportes e Oficina da Secretaria Municipal de Serviços Municipais**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarecemos, na mesma forma e teor, conforme segue:

#### **PERGUNTA:**

PÁGINA 13 - ITEM 02

VEÍCULO TIPO PICK-UP, 0 (zero) quilometro, ano de fabricação vigente preferencialmente na cor branca, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar-condicionado, vidros elétrico, air bags, sistema de freios ABS, rodas liga leve, motor bicomustível (gasolina/álcool), motorização não inferior a 100 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, distância entre eixo mínimo de 2.650.

\* pode ser ofertado veículo marca/modelo: FIAT STRADA MOTOR 1.4 FLEX OKM

POTÊNCIA: 88cv (gasolina) / 98 cv (etanol)

Câmbio: Manual de 5 marchas

Entre-eixos: Aproximadamente 2,73 metros

Capacidade do tanque de combustível: 55 litros;

Capacidade da caçamba: Até 650 kg.

ou pode ser ofertado veículo com cabine dupla marca/modelo: RENAULT OROCH 1.6 FLEX.

#### **RESPOSTA:**

Em atenção ao questionamento encaminhado, esclarecemos que, conforme disposto no Termo de Referência constante do Edital, não serão aceitos veículos com motorização inferior a 100 CV, sendo admitidos apenas aqueles que apresentem potência igual ou superior a 100 CV, desde que atendam integralmente aos demais requisitos técnicos exigidos.

Adicionalmente, informamos que poderá ser ofertado veículo com cabine dupla, desde que atenda integralmente às exigências previstas no edital, especialmente no que tange às dimensões mínimas entre eixos, capacidade de carga e demais especificações técnicas previstas.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2025.

**Milena Canavesi Camatari**  
**Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024**  
**ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em 14/04/2025 14:07

Checksum: **5DB542EA955163056A0534881DE3B38F365D8A3971ED98E5FEEFF10DEA4A587C**

